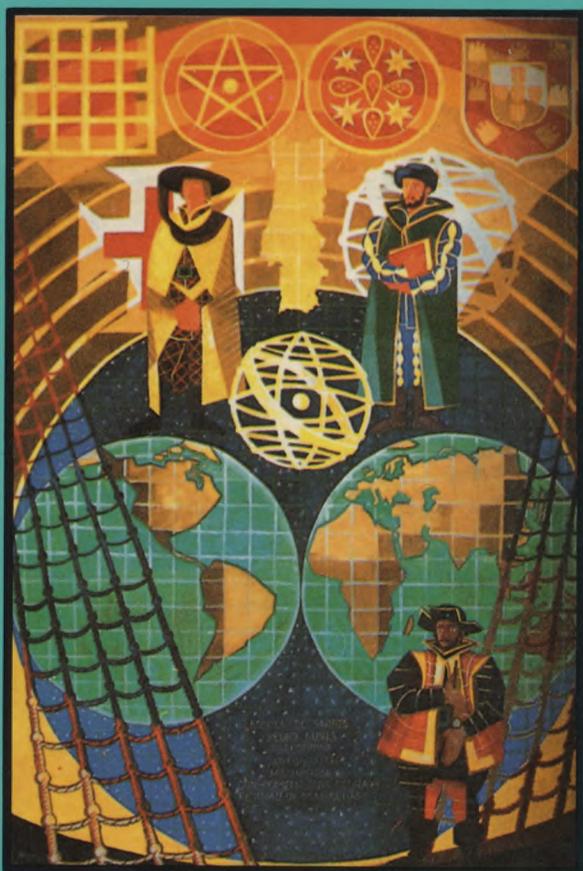


REVISTA DE HISTÓRIA DAS IDEIAS 14

# DESCOBRIMENTOS, EXPANSÃO E IDENTIDADE NACIONAL



INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS  
FACULDADE DE LETRAS

COIMBRA 1992

## O "REINO UNIDO DE PORTUGAL, BRASIL E ALGAR VES" 1815-1822

*Brasil - O "eldorado político" de Portugal nos inícios de Oitocentos*

Em 29 de Novembro de 1807 o príncipe regente D. João, futuro D. João VI, símbolo da monarquia absoluta, abandona o reino com destino ao Brasil, para só regressar, por imperiosa necessidade política, a 3 de Julho de 1821, não como rei absoluto mas já como rei constitucional. Este episódio, explorado na época com exaltação política e patriótica, está na origem da imagem caricatural do monarca, frouxo e pusilânime, dominado pela torrente dos acontecimentos internacionais e, particularmente, pelos sucessos da Revolução Francesa 0).

Desde os finais do século XVIII que o risco de descontinuidade territorial ameaça a monarquia portuguesa. Mais do que uma questão de fronteiras o que está em jogo é a supremacia e a alternância do espaço político no interior do Império.

Duas vezes, e apenas no período de pouco mais de uma década, a corte portuguesa, num gesto sem precedentes e ímpar à escala das monarquias europeias, atravessa o Atlântico. Os eixos de comunicação do Império português permanecem os mesmos, mas o sentido das \*

\* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Bolseira do INIC.

0) O estigma da conspiração prevalece, do princípio ao fim do seu reinado, incluindo a longa fase da regência — na prática desde 1792 e titularmente de 1799 a 1817 — e manifesta-se tanto no círculo íntimo da corte como nos negócios públicos e assuntos de Estado. Vide documentação inserida em Angelo Pereira, D. João VI Príncipe e Rei, Vol. 1, *A Retirada da Família Real para o Brasil 1807*, Lisboa, 1953; vol. 2 *A Bastarda*, Lisboa, 1955; vol. 3, *A Independência do Brasil*, Lisboa, 1956; vol. 4, *Últimos Anos de um Reinado Tormentoso*, Lisboa, 1958.

trocas políticas e económicas entre a nova e a velha metrópole sofrem uma profunda alteração. A pequena parcela do continente europeu, a velha sede da monarquia, tende a assumir, a partir de então, o estatuto de periferia política e económica em relação à antiga colónia americana (2).

Esta macrocefalia imperial — assinalada pela presença de uma nova e grande metrópole num vasto espaço económico de vertente exclusivamente atlântica — deve entender-se num tempo longo, pois a ideia de estabelecer o centro do Império no Brasil remonta ao final da era quinhentista. A ideia é claramente anterior à vertigem do ouro brasileiro na sociedade portuguesa; desponta na fase da prosperidade açucareira, que corresponde a um intenso período de colonização; cresce de tom à medida que as riquezas da colónia afluem ao reino; e, por fim, materializa-se numa época em que o continente americano ganha, depois da revolução norte americana, maior preponderância política na cena internacional.

O primeiro plano conhecido de alteração dos centros de decisão do Império em favor do Brasil data de 1580, momento em que Lisboa declina, como entreposto comercial, em favor de Sevilha. O projecto foi então defendido por D. António Prior do Crato, antes, portanto, da anexação castelhana, sendo mais tarde retomado por António Vieira, numa fase difícil da diplomacia da Restauração. Mas toma a ressurgir em pleno século XVIII, na época de maior derrama do ouro do Brasil, no pensamento do estadista D. Luís da Cunha, ao longo das atribuladas negociações do tratado de Utreque, acabando mesmo por ser admitido como possibilidade pelo próprio Marquês de Pombal durante a Guerra dos Sete Anos.

Durante dois séculos, o Brasil — colónia de povoamento, administrada no quadro de um regime de exclusivo, essencialmente proteccionista, — exerceu uma forte atracção política sobre as élites dirigentes de Lisboa. Embora não se conheçam os tempos fortes e os limites sociológicos do processo de recrutamento da mais alta burocracia de Estado, tudo aponta para a importância da escala desses representantes da carreira das armas, da administração e da justiça na metrópole em postos chave das capitánias e do governo geral do Brasil.

Poderemos assim, provisoriamente, admitir que a perspectiva coloniocêntrica interessava às élites dirigentes do Estado. Por isso, a

(2) Ana Cristina Araújo, *Revoltas e Ideologias em Conflito Durante as Invasões Francesas*. Sep da *Revista de História das Ideias*, vol. 7, 1985.

sua expressão foi sempre mais forte em épocas de crise institucional e política e nem sempre igualmente sensível às fases altas da exploração e do comércio colonial brasileiro.

Se esta é a questão de fundo que confere à mudança operada nos inícios do século XIX o sentido de uma trajectória secular, importa também reconhecer que o problema da articulação do centro e das periferias no interior do Império, tende a acentuar, através do eixo Lisboa - Rio de Janeiro, o exclusivismo atlântico do espaço económico português. Neste sentido é legítimo admitir que o projecto de transferência da metrópole para a América tenha acompanhado as expectativas de investimento e de negócio de boa parte da burguesia mercantil.

A dinastia de Bragança atravessou vários momentos de crise interna na metrópole com os olhos postos no Brasil, como espaço de riqueza e poder, ou seja, como parcela determinante de unidade e fortalecimento económico da monarquia. Na época, nenhum outro Estado europeu ousou exigir tanto a uma colónia. Valeria a pena indagar, de forma sistemática, as razões deste problema, o que compreensivelmente não cabe nas intenções desta exposição.

Limitamo-nos, por agora, a dar sentido ao delineamento lusobritânico da estratégia atlântica que conduzirá à formação do "Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves" tendo como sede não já Lisboa, mas sim o Rio de Janeiro.

Na sequência do Bloqueio Continental, decretado por Napoleão em 21 de Novembro de 1806, e perante a inevitabilidade de um envolvimento militar próximo com os exércitos francês e espanhol, a retirada da corte para o Brasil parecia ser, uma vez mais, uma solução forçada mas não imprevista. Desde 1801 que o Marquês de Aloma, o morgado de Mateus, D. José Manuel de Sousa, e o Conde da Ega vinham defendendo aquela solução político-administrativa. Este último equacionava assim o dilema que então se colocava ao futuro do País: "Ou Portugal há-de fechar os seus portos aos ingleses e correr o risco de perder por algum tempo a posse das suas colónias, ou o Príncipe Nosso Senhor, abandonando o seu reino na Europa, ganhado e conservado pelo suor dos seus antepassados, irá estabelecer no Novo Mundo uma Nova Monarquia que, bem que possa vir a ser um Império de maior consideração, produzirá uma semelhante medida a maior de todas as revoluções no sistema geral político" (3).

(3) Cit in José Hermano Saraiva (dir), *História de Portugal*, vol. 5, Lisboa, 1984, p. 128. Foi para evitar uma tal "revolução no sistema geral político"

Até sensivelmente 1805, foi possível conter a nossa participação no hegemónico conflito franco-britânico, não tanto por força da diplomacia, alegadamente neutral, mas sim devido à conjuntura económica, comercialmente favorável, que antecedeu o Bloqueio Continental.

Neste período, Portugal tentou compensar o seu isolamento político explorando melhor as vantagens do mercado atlântico. Concedeu à França o estatuto de nação favorecida na colocação da sua produção têxtil, o que motivou uma alteração substancial no sistema de trocas entre os dois países. Em poucos anos a França adquiriu uma posição destacada na nossa balança de comércio externo devido sobretudo ao elevado volume de importações de produtos coloniais brasileiros como o algodão, o açúcar, o tabaco e os couros. Esta função de entreposto comercial dos portos continentais portugueses continuava a ser, paralelamente, preponderante em relação ao comércio inglês que, segundo Borges de Macedo, era habitualmente mais do dobro do francês (4). A expansão do comércio externo português pôde assim manter-se constante no período compreendido entre 1785 e 1808.

No eixo desta prosperidade mercantil estava o Brasil. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, talvez mais do que qualquer outro estadista da época, tinha clara noção da precaridade desta conjuntura. Preferia para o Brasil um ambicioso plano de reformas, inspirado no modelo do absolutismo esclarecido, que apontasse para um sistema federativo, "o mais análogo — segundo as suas palavras — à situação física de Portugal no globo" (5). A importância geopolítica e

que o Ministério e o Conselho de Estado intentaram, numa primeira fase, salvaguardar os interesses da coroa portuguesa apenas com a presença do príncipe da Beira, D. Pedro de Alcântara, no Brasil, tendo-lhe então sido atribuído o título de "Condestável do Brasil". Este projecto, mantido em segredo até muito tarde, não teve parecer favorável do doutor António Ribeiro dos Santos a quem fora confiada a tarefa de formação do príncipe. As consequências físicas e morais desta resolução, enunciadas em seis pontos, revelam uma enorme clarividência política do mestre de Coimbra mas também o receio do desmoronar das esperanças reformistas depositadas no seu régio pupilo. Documento transcrito por Ângelo Pereira, *Os Filhos de El-rei D. João VI*, Lisboa, 1946, pp. 110-111.

(4) Jorge Borges de Macedo, *O Bloqueio Continental, economia e guerra peninsular*, Lisboa, 1962, pp. 38-39. Cf. Albert Silbert, *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, 1977, pp. 55-57.

(5) "Memória" publicada na revista *Brasília*, vol. IV, 1949, p. 406.

económica que atribuía ao Brasil acarretava a consideração de que "Portugal, reduzido a si só seria dentro de um breve período uma província de Espanha" (6). Daí a defesa intransigente, em 1803, face à situação europeia, da instalação do trono da monarquia na América.

A directriz colónica e atlântica do futuro Conde de Linhares partia da avaliação de que "Portugal não era nem a melhor nem a mais influente parte da monarquia" (7). O seu projecto de organização federativa do Império — concebido sob a inspiração do figurino norte americano — para além do quadro político que intrinsecamente potenciava, visava também fixar e promover a capacidade de investimento da burguesia de grosso trato numa metrópole potencialmente mais rica (8). Este compromisso com a América parecia ser, por outro lado, a melhor forma de travar os primeiros focos de rebelião que começavam a surgir em Minas Gerais e na Baía (9).

Ora este projecto de constituição de um novo "eldorado político" e económico na América portuguesa, nos primórdios de oitocentos, não foi de modo nenhum pacífico. Teve sérios opositores no ministério e no Conselho de Estado, entre os quais António de Araújo de Azevedo. Foi pois abandonado em 1803, ano em que D. Rodrigo de Sousa Coutinho é afastado do governo, acabando, no entanto, por concretizar-se em 1807, aquando da invasão da península por tropas napoleónicas. Neste trânsito, de sucessão e queda de ministros antagonistas e validos do príncipe, o absolutismo reformista não foi nunca posto em causa.

Mas esta linha de orientação é talvez mais sensível em D. Rodrigo de Sousa Coutinho, para quem o processo de logística da corte surge claramente condicionado pela própria conjuntura revolu-

(6) Parecer de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, datado de 16 de Agosto de 1803, in Ângelo Pereira, *D. João VI Príncipe e Rei*, Vol. 1, *A retirada da família real para o Brasil 1807*, Lisboa, 1953, pp. 127-136.

0 *Idem*. Cf. Robert Kenneth Maxwell, *Conflicts and Conspiracies: Brazil and Portugal, 1750-1807*, Cambridge, 1982, pp. 35-47, Marques do Funchal, *O Conde de Linhares, D. Rodrigo Domingos António de Sousa Coutinho*, Lisboa, 1908, p. 304 ss.

(8) Ana Cristina Araújo, *ob. cit.*, p. 13.

O *Nova História da Expansão Portuguesa. O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)*, dirigida por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques e coordenada por Maria Beatriz Nizza da Silva, Lisboa, 1986, pp. 355-363, Carlos Guilherme da Mota, *Atitudes e Inovações no Brasil 1789-1801*, Lisboa, s.d.

cionária na Europa. É que a iminência de uma invasão franco-espanhola acarretava o risco ponderado, na sequência do que acontecera na Alemanha, Áustria e Itália, de alargamento do sistema napoleónico à Península ibérica. Ao processo de transferência da corte não era portanto estranha a questão da defesa intransigente do regime.

Em Lisboa, o Conselho de Regência, órgão depositário da soberania régia, nomeado pelo príncipe D. João antes da partida da corte — e constituído inicialmente, apenas por representantes da nobreza, — recebe, em 26 de Novembro de 1807, severas instruções no sentido da manutenção da ordem pública. A colaboração do poder instituído com as tropas invasoras é preconizada no quadro da estratégia de legitimidade da ordem estabelecida.

O amplo colaboracionismo que durante a primeira invasão francesa se gerou teve portanto uma base legal e foi mesmo o meio mais eficaz de proteger e manter actuaentes as instituições do Antigo Regime <sup>(10)</sup>. Para além desta capacidade de sobrevivência do absolutismo note-se, ainda, a importante garantia dada pela Inglaterra, nas negociações secretas que antecederam a partida da corte, de não reconhecimento diplomático de nenhum príncipe à coroa portuguesa que não fosse um herdeiro legítimo da casa de Bragança. Esta cláusula visava sobretudo impedir que o ceptro real português fosse usurpado por um elemento da família Bonaparte, tal como acontecera à Itália e à Espanha de Fernando VII, que momentaneamente se viu forçado a abdicar em favor de D. José Napoleão.

Vejamos então como foi vivida na época a retirada da corte e de boa parte da alta aristocracia do reino, em 29 de Novembro de 1807.

### *Representações da corte ausente*

"Um silêncio curioso sobre os transe da partida da corte" caracteriza os textos portugueses da época <sup>(11)</sup>. Mas, apesar de escassas, as representações que até nós chegaram são suficientes para nos apercebermos da diversidade de leituras e expectativas de alguns grupos sociais.

<sup>(10)</sup> Ana Cristina Araújo, *ob. cit.*, p. 21.

<sup>(11)</sup> Oliveira Lima, *Dom João VI no Brasil*, S. Paulo, 1945, vol. I, p. 69. Um códice anónimo, datado de 1812 e, seguramente, redigido por uma personalidade próxima da corte, expressa mesmo a impossibilidade de um

Fixemo-nos por uns instantes na iconografia disponível. Logo notamos que as mais populares imagens alusivas ao assunto são desprovidas de qualquer aparato e sentido de despedida.

A gravura que Francisco Bartolozzi fixou desse momento recria um ambiente quase clandestino. Nela se representa o cais de embarque, em Belém, com duas grandes tendas erguidas e vigiadas por guardas de polícia montados a cavalo. A figura do príncipe, em primeiro plano, com um pequeno séquito de cortesãos e ministros, é ladeada por seges e liteiras que transportam sobretudo damas e meninos. Dois clérigos da comitiva, em posição de destaque, conversam e observam, com um ar grave e atento, o movimento restrito e limitado do cais. Apeadas estão algumas mulheres de semblante consternado e crianças que brincam. Nada parece ser excepcional ou dramático nesta cena.

registo contemporâneo, cuidado e objectivo — "Duas coisas se não podem exactamente descrever; nem a alegria e intuziasmo do Povo do Brazil com a chegada da Família Real, nem a tristeza e consternação do Povo de Lisboa (e depois de todo o Reino) com a sua partida (...) o contar (...) o Stropor e a tristeza do Povo de Lisboa naquelles dias, ainda que muitos o tem procurado fazer, ninguem o pode explicar..." Transcrito por Ângelo Pereira, *Os Filhos de El-rei D. João VI*, Lisboa, 1946, p. 114. Numa carta escrita por um tripulante da esquadra real que viveu e acompanhou o momento do embarque ficamos este outro detalhe: — "Passados 21 dias de estada em Maфра, se deu ordens para as Pessoas Reaes e Familia irem para Queluz (...) ignorando-se em Maфра o que se passava em Lisboa, partimos no dia 27 para Queluz (...) aonde nos disseram em meio de lágrimas e perturbação; que as Pessoas Reaes já tinham ido embarcar a Belem, e que lá nos deviamos dirigir (...). Tendo andado pouco, encontrámos a Princeza que na carruagem grande conduzia todas as suas Filhas; mas agora, meu Amigo, é que te não posso explicar a terna sensibilidade que então e agora mesmo sinto (...) Só um coração de ferro é que não se sentiria movido vendo as lagrimas do Povo, que encontrava a carruagem: não é hyperbole; parecia que o coração lhes sahia pelos olhos afflito, vendo os lindos penhores da Monarchia que iam ausentar-se delles; assim perturbados de afflicção algumas vezes acudiam à carruagem; e a Princeza, mostrando-se então superior a si mesma, os affagava e consolava, dando-lhes da mesma portinhola a Sua Mão Real a beijar (...). E assim repetindo-se este espectáculo de amor e afflicção, nos vimos em o Caes de Belem, mas o que nelle vi, eu não posso explicar, e tenho para mim que o silêncio é o mais expressivo; por que por muito que diga, esse muito é nada para o que foi; e só digo que me vi embarcado na náó *Rainha de Portugal*, e não dizer como; alli, sem a perturbação me dar lugar a algum discurso..." *Idem*, pp. 123-124.

A Duquesa de Abrantes encarregar-se-ia de alguns retoques de pormenor neste quadro. Em pano de fundo recria a desconfiança do povo, o sigilo que envolveu a partida da corte e a desprezível condição do príncipe, autêntico fugitivo, sem guarda de honra, movimentando-se em carruagem fechada e sem libré (i<sup>2</sup>). Claramente excessiva, a descrição traçada pela mulher do general invasor, Junot, confirma, no entanto, a visão sóbria e reservada do cais de embarque, resguardado dos olhares aflitos e intrigantes do povo, fornecida inicialmente por Bartolozzi.

Só a representação da partida como acto aparatoso, solene e público, tal como é fornecida por uma gravura inglesa da época, poderia contrariar totalmente o ambiente de suspeição que, de facto, parece ter existido.

Mas essa versão artificial e pomposa que, por certo, agradava à diplomacia inglesa, não é de modo nenhum partilhada por outros testemunhos britânicos. Por exemplo, o oficial da marinha inglesa, Tomas O'Neil, confessa ter ficado chocado com o desalinho e desconcerto de muita gente nobre, sem qualquer aparência disso, que precipitadamente entrava nos navios (i<sup>3</sup>).

Indênticos traços de estranheza e desorientação afloram nas páginas do diário de Eusébio Gomes, empregado e posteriormente almoxarife do palácio de Mafra.

No meio de "lágrimas e suspiros", gente de "trajes descompostos", num cais "amontoado de caixas, caixotes, baús, e malas", disputa com aflição a entrada nos navios. D. Maria I, em cólera, é conduzida à força para uma embarcação. E nem o gesto "de beija mão do príncipe às pessoas que ali estavam" conseguia atenuar o ambiente de "desordem e confusão" (i<sup>4</sup>).

Mais curioso é o testemunho, dado pelo Visconde de Rio Seco, que tivera a seu cargo os aprestos da travessia. No seu registo, o povo vagando tumultuariamente pelas ruas, inquieto e temeroso,

(i<sup>2</sup>) *Mémoires de Madame la Duchesse d'Abrantes. Souvenirs Historiques sur Napoléon, la Révolution, le Directoire, le Consulat, l'Empire et la Restauration*, Paris, s. d., t. 7, pp. 15-16.

(i<sup>3</sup>) Thomas O'Neill, *A Concise and accurate account of the proceedings of the squadron under the command of Rear Admiral Sir N. Sidney Smith in effecting the escape, and escorting the royal family of Portugal to the Brazil*, London, 1809.

(i<sup>4</sup>) Cit. in Ângelo Pereira, *Os Filhos de El-rei D. João VI*, Lisboa, 1946, pp. 119-120. Cf. Raúl Brandão, *El-Rei Junot*, Lisboa, 1982, p. 102.

inquirindo a cada esquina pelo seu rei suplanta, como cenário, a clandestina agitação do cais de embarque em Belém (15).

As impressões captadas depois mostram ainda melhor esta movimentação do "povo indiscreto", incapaz de dar sentido ao que se estava a passar, visionário mas sempre intrépido e leal à imagem de uma realza que deixara atrás de si um durável sentimento de orfandade política. No fundo, daqueles que fizeram das ruas, tabernas e casas de pasto locais de constantes rixas, e que violentamente vaiaram a tropa francesa quando pela primeira vez foi asteada a bandeira tricolor no castelo de S. Jorge (13 de Dezembro de 1807). Mas também daqueles que, aflitos e ociosos de esperança, cobriam continuamente, na capital, os altos de Sta. Catarina, Chagas, e Buenos Aires à espera que uma intervenção exterior, vinda do mar como só a esquadra inglesa podia, viesse resgatar e restituir, de novo, o rei ao seu reino natural (16). E tudo isto, com a lembrança viva e o sentimento ardente de crença num segundo D. Sebastião.

Num outro plano, o inconformismo e o medo marcam a opinião de um dos mais significativos publicistas e ideólogos do regime, José Agostinho de Macedo, que considera artificial e forçada a "emigração" da corte para o Brasil.

"Portugal Europeu" ficaria "em estado de não poder ser reino independente nem continuando a guerra nem depois de feita a paz (...) poderia voltar a ser uma monarquia" (17). Em José Agostinho de Macedo, o perigo republicano inscreve-se no quadro de uma sociedade despida da sua mais alta nobreza e no contexto de um imaginário antimonárquico, conspirativo e jacobino da Revolução, tal como o encontramos em Barruel.

Ao contrário do que esta opinião deixa transparecer, no meio legitimista a representação dominante da situação era bem mais realista e pragmática. É ela que autoriza José Acúrcio das Neves a

(15) *Exposição analítica e justificativa da conduta e vida publica do Visconde do Rio Seco, desde o dia 25 de Novembro de 1807 em cjuue Sua Magestade Fidelissima o incumbiu dos arranjos necessarios para a sua retirada para o Rio de Janeiro até o dia 15 de Setembro de 1821...*, Rio de Janeiro, 1821.

(16) Ana Cristina Araújo, *ob. cit.*, pp. 25-32.

(17) *Obras Inéditas de José Agostinho de Macedo. Cartas e opúsculos documentando as memórias para a sua vida íntima e sucessos da História Litteraria e Política do seu tempo*, Lisboa, 1900, p. 297.

dizer que "só as pessoas sensatas estavam em condições de compreender" as atitudes dos governantes (18).

No meio da elite culta e politizada que se opunha ao regime a questão da residência da corte não foi igualmente pacífica. Deslocando o problema do presente para o futuro, José Liberato Freire de Carvalho considerou-a "um acto de cobardia" premeditado pelo governo de Londres "para se ir apoderar do comércio do Brasil". Para Liberato Freire de Carvalho, a defesa e protecção da dinastia de Bragança esteve ao alcance da corte no arquipélago da Madeira, com consequências menos gravosas — em seu entender — para a economia continental (19). Numa perspectiva imediata, a mesma corrente liberal, afecta no entanto à aliança inglesa, admitiu, sem reservas, que a partida da corte para o Brasil foi "a única esperança de salvação" para o Estado, pois só no Brasil o príncipe pôde "confiar a sua honra, a sua segurança, a sua glória e a do nome português" (20).

Em Francisco Soares Franco, o momento organiza-se como acontecimento maior de uma história orientada para a salvação da pátria e conservação da dinastia de Bragança. Na génese desta autêntica epopeia está, quase sempre, para a maioria das representações inscritas no quotidiano, a crença na intervenção de uma força sobrenatural e exterior à história. O mais rico testemunho deste estado de espírito, que me atrevo a considerar dominante, é a própria iconografia da época.

De facto, a representação sacralizada da vida política e social tende com frequência, neste período, a compagnar-se numa visão providencialista do presente. É este também o horizonte de reflexão que Domingos Sequeira alegoriza na estampa que concebeu para a partida da corte.

Com o Tejo em fundo, e defronte da altiva Torre de Belém, várias naus se perfilam ao olhar fugidio do príncipe que ali se encontra acompanhado pela Providência — personificada por uma figura

(18) José Acúrcio das Neves, *História geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*, 2- edição, in *Obras Completas*, Porto, s. d., t.I, vol. \ p. 254.

(19) José Liberato Freire de Carvalho, *Ensaio Histórico-Político sobre a constituição e governo do Reino de Portugal*, Paris, 1830, p. 157.

(20) Francisco Soares Franco, *Reflexões sobre a conducta do Príncipe Regente de Portugal*, Coimbra, 1808, pp. 9 e 11.

feminina — que aponta o seu braço direito para a frota estacionada no estuário num derradeiro apelo à partida <sup>(21)</sup>.

"O indissolúvel nexó de interesses de todas as partes da monarçpiia"

Esta diversidade de leituras acabará, a curto prazo, por confluir para uma representação bem mais consensual do que à primeira vista se esperaria. Assim, a recusa da ausência da corte, o repúdio da supremacia inglesa no aparelho militar e administrativo e a insustentável pauperização da sociedade portuguesa caracterizam, em traços largos, o segundo momento desta separação.

O importante câmbio de opinião que então se gera está, de modo manifesto, relacionado com os reflexos imediatos da política económica livrecambista adoptada pelo governo do Rio de Janeiro. A dualidade de interesses entre duas metrópoles, a histórica e a americana, sendo fortemente mediada pela influência inglesa acarretou, com o passar dos anos, uma alteração significativa no entendimento da velha aliança luso-britânica, e isto, mesmo entre os seus defensores iniciais.

A Inglaterra fora a potência protectora que apoiara com as suas forças navais e militares a retirada da corte e a expulsão dos invasores no continente. Mas a contrapartida desse poderoso auxílio prefigurou-se sempre nas negociações — inicialmente secretas — que se arrastaram sensivelmente até 1815.

Para compensar a perda do acesso indirecto às mercadorias coloniais brasileiras, o ministério de Lord Canning exige um "tratado de auxílio e comércio" entre os dois países. O mercado britânico era contudo limitado para absorver a produção da mais importante colónia portuguesa. Tradicionalmente eram os portos de Hamburgo e Itália que consumiam maiores quantidades de açúcar, cacau, café e couros. O algodão brasileiro sofria ainda a forte concorrência da

<sup>(21)</sup> A estampa de Domingos Sequeira vem aberta, a talho doce, na obra de José António de Sá, *De feza dos Direitos Nacionaes e Reaes da Monarchia Portuguesa...*, Lisboa, 1816, t. 1. Assinale-se que esta obra em dois tomos é uma 2- edição, ampliada e ilustrada da *Demonstração analytica dos barbaros e inauditos procedimentos adoptados como meio de justiça pelo Imperador dos Francezes para a usurpação do throno da serenissima Casa de Bragança, e da real coroa de Portugal...*, Lisboa, 1811. Importa ainda assinalar que José António de Sá fora colaborador e homem próximo de D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

produção americana, em plena fase de expansão da revolução industrial inglesa. Por isso, face ao desequilíbrio criado no escoamento da produção de matérias-primas brasileiras, e antes mesmo que fosse definido um novo regime mercantil com a Inglaterra, foi decretada a abertura dos portos do Brasil ao comércio dos navios estrangeiros, em Janeiro de 1808 <sup>(22)</sup>. A medida, considerada provisória, foi entretanto complementada com a redução a um terço dos direitos de entrada dos géneros transportados em navios nacionais, com o objectivo claro de proteger a marinha mercante luso-brasileira. A par desta tentativa de conservar para Portugal parte do trânsito das mercadorias coloniais, D. Rodrigo de Sousa Coutinho tenta, através do alvará de 4 de Fevereiro de 1809, criar "um vasto sistema de Comércio" entre o Atlântico e o Índico. Com este sistema aboliam-se todos os entraves à importação directa dos artigos asiáticos no Brasil e em Angola. O objectivo expresso no alvará era o de "dar ao Brasil o Çapel de 'Empório do Comércio de Entrepasto entre a Europa e a Ásia', para o que se lhe reconhecia a posição geográfica (...) mais favorável e apropriada" <sup>(23)</sup>

Mas a pressão do governo inglês no sentido de uma maior liberalização do comércio intercontinental manteve-se. Para tal era decisivo pôr termo ao regime de pacto colonial existente, isto é, acabar com todas as restrições ao exercício da actividade industrial nos domínios ultramarinos, o que pouco depois foi conseguido no Brasil. Faltava finalmente assegurar uma total reciprocidade no regime de trocas entre os dois países, o que traria dividendos acrescidos à economia mais forte, a da Inglaterra industrializada.

Sob a influência directa de Lord Strangford no Rio de Janeiro e com o envolvimento de Domingos de Sousa Coutinho, nosso ministro em Londres e do seu irmão D. Rodrigo de Sousa Coutinho, é então assinado o célebre tratado de 19 de Fevereiro de 1810, de inspiração livre cambista e cujas consequências forão ruinosas para a economia portuguesa e ultramarina. A partir de então, os direitos alfandegários

<sup>(22)</sup> Vide Fernando A. Novais, *Portugal e o Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, S. Paulo, 1979; Frédéric Mauro, "A Conjuntura Atlântica e a Independência do Brasil", in *1822 Dimensões*, Carlos Guilherme da Mota (org.), São Paulo, 1972; José Jobson de Andrade Arruda, *O Brasil no Comércio Colonial*, S. Paulo, 1980.

<sup>(23)</sup> Manuel Valentim Alexandre, *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*, (tese de Doutoramento, mimeografada), Lisboa, 1988, Vol. 1, p. 455.

descem substancialmente, as manufacturas inglesas, especialmente os têxteis, conquistam a baixos preços o mercado brasileiro impossibilitando qualquer concorrência neste domínio, os portos de Sta. Catarina e Goa são declarados francos e toda a circulação de pessoas e bens passa a ser regulada por medidas de reciprocidade em matéria de direitos e garantias. Neste sentido não só a liberdade de expressão e crença dos súbditos ingleses é salvaguardada como se prevê, inclusive, a proibição do Santo Offício em Goa e no Brasil.

Em termos práticos "as condições criadas pelo tratado de 1810 eram tão gritantemente discriminatórias que os ingleses pagavam no Brasil menos direitos do que os portugueses" (24). Lisboa não poderia suportar por muito tempo a subalternidade e a desvantagem que se criara em 1810. O próprio conceito de império luso-brasileiro estava, neste quadro, condenado a falhar. A linha divisória entre Portugal e Brasil começava, assim, nesta partilha consentida do Atlântico e sob o lema da liberdade do comércio.

No reino, a perda de movimento dos portos principais é compensada pela reanimação de outros secundários, como Figueira da Foz, Aveiro e Vila do Conde. O contrabando cresce e as frotas que partem para a América portuguesa viajam mais leves e regressam, comparativamente, mais pesadas. O que significa uma inversão da balança de pagamentos em favor do Brasil.

Paralelamente, os indicadores de instabilidade e fuga de capitais que se registam em 1807 parecem confirmar-se na avaliação sumária que fizemos, para este período, das mais importantes casas mercantis de Lisboa e Porto. O almanaque de Lisboa de 1807 menciona para a capital 288 negociantes; a mesma fonte, em 1820, dá-nos precisamente mais um negociante. Aparentemente o cenário mercantil da capital parece não ter sofrido alteração, o que não é verdade. Comparando os nomes dos negociantes arrolados verifica-se que só se mantêm na cidade do Tejo 59 mercadores no período mencionado. As restantes 229 firmas que encontramos em 1807 dão lugar a outras tantas desconhecidas. Na praça do Porto, o número de homens de negócio diminui, no mesmo período, de 208 para 164. E aqui também, só 31 firmas se mantêm ligadas aos mesmos proprietários (25). E claro que se trata de indicadores que merecem ser estudados com fontes

(24) *Nova História da Expansão Portuguesa. O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)...*, p. 384.

(25) Ana Cristina Araújo, *ob. cit.*, p. 14.

exclusivamente económicas, mas enquanto aguardamos que outros avancem neste domínio, fica-nos a certeza de que a vida mercantil de Lisboa e Porto sofreu, nestes anos, bruscas mudanças. Por outro lado, os efeitos conjugados das invasões francesas na economia do reino e, em especial na agricultura, contribuíram, ainda mais, para estender e acentuar esta conjuntura de recessão.

E certo que algumas medidas foram tomadas no sentido de contrariar "o indissolúvel nexo de interesses de todas as partes da monarquia", conforme se lê na carta régia de 7 de Março de 1810 <sup>(2b)</sup>. Neste importante documento, dirigido aos governadores do reino, não só se apresentam as razões que presidiram à assinatura do tratado de 1810 como se avançam novas perspectivas de reanimação da economia continental. Aí se diz nomeadamente que pela aplicação da "liberdade e franqueza do comércio... [podiam] os cultivadores do Brasil achar melhor consumo para os seus produtos" <sup>(27)</sup>.

Rompido o equilíbrio das pautas alfandegárias, o novo compromisso com a metrópole histórica tendia agora a privilegiar a terra, ou seja, o incremento da agricultura, o que é patente nas recomendações a favor da reforma dos forais, da divisão dos baldios, e melhoria das culturas. No documento que temos vindo a citar as intenções são inequívocas, como o revelam estas palavras: — "Para fazer que os vossos cabedais achem útil emprego na Agricultura, e que assim se organize o sistema da vossa futura prosperidade, tenho dado ordens aos governadores do Reino para que se ocupem dos meios com que se poderão fixar os Dízimos, a fim de que as terras não sofram um gravame intolerável; com que se poderão minorar ou alterar o sistema das Jugadas, Quartas e Terças; com que se poderão fazer resgatáveis os foros, que tanto peso fazem às Terras depois de postas em cultura; com que poderão minorar-se ou suprimir-se os Forais, que são em algumas partes do reino de um peso intolerável (...)" <sup>(28)</sup>.

Naturalmente que este plano enfrentou séria oposição no interior do ministério do Rio de Janeiro e, embora não permanecesse letra morta, os seus objectivos, igualmente travados em Lisboa, resumiram-se em termos práticos à nomeação, em 1812, de uma *Comissão para Exame dos Forais e Melhoramentos da Agricultura*.

<sup>(2b)</sup> Carta régia de 7 de Março de 1810 in A. Delgado da Silva, *Colecção da Legislação Portuguesa*, vol. de 1802-1810, pp. 858-860.

<sup>(27)</sup> *Idem.* '.

<sup>(28)</sup> *Idem.*

## O Reino da Discórdia

Na velha metrópole, a guerra e a contenção do perigo revolucionário continuavam a mobilizar, de forma bem mais premente, a atenção dos governantes.

Desde a Convenção de Sintra, ou seja, desde a expulsão das primeiras tropas francesas, que o aparelho militar, sob o comando do marechal inglês Beresford, tutelava todas as esferas do executivo, sendo, por isso, progressivamente olhado com desconfiança pelos próprios governadores. E nem mesmo a caução de popularidade, granjeada em sucessivas vitórias do exército anglo-luso, conseguiu apagar, nos anos que antecedem a revolução de 1820, a imagem algo despótica do intruso Beresford (29). Em grande parte, porque nela se cristalizava a contestação ao despotismo na sociedade e à influência inglesa na economia.

Mas também a regência, por onde perpassam sucessivas divisões internas, contribui pela ineficácia da sua governação para acentuar o desânimo e a descrença num poder sem rosto e num regime subordinado a instituições que funcionam mal e à distância.

Por outro lado, com as invasões francesas instala-se uma espécie de lógica de traição na sociedade portuguesa. Os reflexos desse estado de espírito decorrem da própria actuação do aparelho judicial.

As perseguições organizadas contra os partidários da França napoleónica, os chamados afrancesados, acontecem em dois momentos significativos, coincidentes com a segunda e terceira invasões francesas. Em Setembro de 1810 (10 a 13), cerca de cinquenta personalidades ligadas à magistratura, comércio, exército, profissões liberais e clero vêem as suas casas devassadas e recebem ordem de prisão (30). Logo depois seguem deportadas, na fragata Amazona, para a ilha Terceira nos Açores. Este processo, conhecido pela designação de *Setembrizada*, motivou a oposição de Lord Wellington, desencadeou protestos veementes dos que se viram presos sem culpa formada e esteve na base de uma viva campanha de opinião organizada a partir de Inglaterra contra o exercício da justiça e o regime político em

(29) Veja-se, por todos, Manuel Valentim Alexandre, "Nacionalismo vintista e a questão brasileira: esboço de análise política", in *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, vol. 1, Lisboa, 1982.

(30) Veja-se, por todos, N. Daupiás d'Alcochete, "La Terreur blanche à Lisbonne (1808-1810). Jacques Ratton et la 'Setembrizada'", in *Annales Historiques de la Révolution Française*, n°181, Paris, 1965, pp. 299-331.

Portugal. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa no *Correio Braziliense* e Bernardo José Abrantes e Castro através de *O Investigador Português* — dois jornais afectos ao círculo dos emigrados políticos — foram os exilados que mais exploraram este episódio, contribuindo para desacreditar o governo de Lisboa e a corte do Rio de Janeiro, em Portugal e na Europa.

O poder da diplomacia e o reconhecimento da força da opinião pública impõem um significativo recuo do Estado português nesta matéria. Depois de tantas e tão significativas pressões, o príncipe regente manda assegurar os vencimentos a todos os funcionários públicos presos e, em 1814, no termo da guerra peninsular, os deportados recebem autorização régia para voltar a suas casas. Apenas ficaram excluídos desta amnistia Vicente José Ferreira Cardoso da Costa e Mascarenhas Neto, só mais tarde reabilitados após a revolução de 1820. Em contrapartida, a reabilitação exigida por Jacome Raton e obtida em 1816 reveste-se, nesta conjuntura, de grande significado.

Creio poder afirmar que internamente se inicia a partir de então, e com sentido de perda política, a contagem decrescente do regime. A aspiração liberal cria seus heróis antes mesmo da revolução. A abortada conspiração de Gomes Freire de Andrade, brutalmente silenciada em 1817 é o melhor exemplo de um novo sentido de martírio, uma vez mais, em prol da causa civil <sup>(31)</sup>.

À margem da contestação ideológica ao regime, um novo sentimento de indignação cresce em todos os grupos sociais, motivado pela ausência arrastada e indefinida da corte no Rio de Janeiro, facto que é tomado como origem dos principais problemas com que se defronta uma sociedade economicamente depauperada e ideologicamente dividida.

Com o termo da guerra peninsular cessa aparentemente a razão de ser da distância da realeza. A memória mítica do Paço Real da Ribeira das Naus, de outros tempos e grandezas, avoluma o imaginário social do pós-guerra e tende a presentificar de uma forma dramática o rei, símbolo e esteio de unidade da monarquia. A correspondência oficial dá expressão a este estado de espírito e, de forma aguda e persistente, tenta reverter a situação de desequilíbrio criada em 1807.

No Congresso de Viena (1815), decisivo para a redefinição das

<sup>(31)</sup> Raúl Brandão, *1817 — a conspiração de Gomes Freire*, Porto, 1922; A. Neves da Costa, *A traição de Gomes Freire*, Lisboa, 1935.

fronteiras e normalização das relações diplomáticas das várias nações saídas das guerras napoleónicas, Portugal, representado pelo jovem diplomata Conde de Palmeira, revçlava entretanto a fraqueza da suas pretensões europeias, perdendo nessa altura a melhor oportunidade de reinvestir e reintegrar a sua corte no espaço europeu (32).

Ao invés, o reconhecimento obtido em Viena dos domínios e fronteiras de Portugal foi utilizado como garantia, em termos de direito internacional, para a permanência de D. João VI na América, conforme expressa a famosa carta de lei de 16 de Dezembro de 1815 que elevava a colónia do Brasil "à dignidade, proeminência e denominação de reino" (33). É que o restabelecimento das fronteiras na América portuguesa não era, na época, uma questão menor, dada a política de expansionismo territorial malograda a norte com a invasão da Guiana Francesa e, apesar de tudo, perseguida na banda oriental do Uruguai com a anexação de Montevideu C<sup>34</sup>).

independentemente disso, o diploma de 16 de Dezembro teve um eco enorme em Portugal continental, porque instaurava uma autêntica revolução num sistema imperial com três séculos de vigência. Formalmente é ele que sanciona o fim da condição colonial do Brasil, que "terminara *ipso facto*, em 1808" (35). A partir de então falar em colónia do Brasil era tão inaceitável como difícil se tomava admitir que Portugal ficasse confinado à dimensão de província de um grande reino atlântico, denominado *Reino Unido de Portugal Brasil e Algarves*.

Depois de consumada a partilha de influência económica no eixo mais forte do Atlântico português, entre dois espaços e duas metrópoles concorrentes, qualquer processo de reunificação territorial estava, à partida, condenado ao fracasso. Mais do que o prenúncio da desagregação final do Império luso-brasileiro, o nascimento do

(32) Em 1814, a correspondência diplomática e a imprensa britânica admitem o retorno do príncipe e da família real aos seus domínios europeus. Vide documentação apresentada por Angelo Pereira, D. *João VI Príncipe e Rei*, vol. 3, *A Independência do Brasil*, Lisboa, 1956, pp. 221-229.

(33) Cit. in Angelo Pereira, D. *João VI Príncipe e Rei*, vol. 3, *A Independência do Brasil*, Lisboa, 1956, pp. 232-233; Cf. António Marques Esparteiro, *Três datas cjué importam à Independência do Brasil (1808-1815-1822)*, Separata dos *Anais do Clube Militar Naval*, 10-12, Rio de Janeiro, 1972, pp. 23-24.

C<sup>34</sup>) *Nova História da Expansão Portuguesa. O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)*..., pp. 389-393.

(35) *Idem*, p. 384; Cf. António Viana, *A emancipação do Brasil, 1808-1825*, Lisboa, 1922.

*Reino Unido* era já portador da sua certidão de óbito, na medida em que implicava, expressamente, o reconhecimento do termo da relação de dependência colonial do Rio de Janeiro em relação a Lisboa.

Desde D. Afonso III que as fronteiras do reino de Portugal se mantinham inalteradas, tal como os símbolos das armas reais da monarquia. Com a criação do *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves* a simbologia do escudo real português sofreu uma expressiva modificação. A carta de lei de 13 de Maio de 1816 <sup>(3b)</sup> fixava como símbolo distintivo do reino do Brasil, uma esfera armilar de ouro em campo azul. A esfera abarca todas as direcções da expansão e do domínio português no mundo e é também atribuída, como expressão de universalidade e poder, àquela que fora a colónia mais poderosa de Portugal.

O *Reino Unido* passava assim a ser representado pela inscrição do escudo e da coroa real numa esfera armilar. A combinação encontrada representava uma espécie de recapitulação simbólica da história do império colonial português e valia sobretudo como consagração do seu ponto de chegada.

O novo escudo real, registado na chancelaria depois de envergado pelo príncipe na cerimónia da sua coroação, em 1817, na cidade do Rio de Janeiro deveria ser, a partir de então, utilizado em todos os documentos oficiais do Estado. Mas não é certo que tal tenha acontecido.

A coesão política simbolicamente materializada por uma insígnia mais dissimuladora do que totalizadora contribuiu, ao invés, para agravar o estado de discórdia que grassava na América e na Europa portuguesas. Neste sentido, o escudo do *Reino Unido* não tem qualquer valor de signo de identidade, simboliza, isso sim, o ocaso do regime e a sua ilusão imperial.

#### *A revolução e o "mito de Tântalo"*

A distância da corte perdera definitivamente o carácter circunstancial que caracterizara o primeiro momento da ausência da

<sup>(3b)</sup> Cit. in Ângelo Pereira, D. *João VI Príncipe e Rei*, vol. 3, *A Independência do Brasil*, Lisboa, 1956, pp. 233-234; Cf. António Marques Esparteiro, *Três datas que importam à Independência do Brasil (1808-1815-1822)*, Separata dos *Anais do Clube Militar Naval*, 10-12, Rio de Janeiro, 1972, pp. 24-26.

realeza. Depois de 1815, a incredulidade e o desânimo inspiravam, de forma cada vez mais acentuada, um vago sentimento de orfandade política, interpretado e explorado, a cada passo, confidencialmente, pelas próprias elites dirigentes, como se observa neste passo de uma missiva dos governadores do reino para o Rio de Janeiro: — "A ideia de que S. Magestade tem resolvido fixar no Brasil a sede da sua residência é a que mais fere toda a nação portuguesa e que (a) dispõe, apesar da sua bem provada lealdade (...) a poder deixar-se extraviar pelas pérfidas sugestões dos revolucionários". — Ou ainda neste incontinido desabafo: — "(...) não é possível que uma nação que descobriu, povoou, conquistou um país que considerava até agora como colônia sua, se acomode (...) a figurar como dependente ou subordinada dessa mesma colônia (...) [e] sendo a Europa a residência de todos os soberanos não é possível que permitam por muito tempo a existência de um estado considerável colocado na Europa e dependente de um soberano (...) na América" (37). No mesmo sentido argumentava, de Londres, o diplomata Heliodoro Jacinto Carneiro em cartas que estranhamente vieram a público antes da revolução de 1820 (38).

Porém, só nas páginas da literatura panfletária e da imprensa liberal, produzida no exílio, é que este problema adquire dimensão de ultraje nacional. No eixo da campanha da imprensa liberal está a Nação e não o Rei. A Nação, entendida como expressão da vontade geral e como totalidade histórico-cultural, configurando portanto, um ideal colectivo de lastro histórico e prenunciando o advento de uma sociedade de homens livres e iguais em direitos e deveres.

Nesta base, a polémica em torno da transferência da sede da monarquia tende a evidenciar o carácter arbitrário do momento histórico, ou seja, a descontinuidade essencial do presente em relação ao passado. A mobilização da vontade geral subordina-se a este imperativo de retorno à ordem histórica, momentaneamente subvertida, e conflui, à custa do debate ideológico, para uma nova forma de legitimação do poder político. A conjuntura desperta assim um movimento claramente nacionalista que desemboca, por força da

(37) Cit. in S. José da Luz Soriano, *História da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, Lisboa, 1890, época 3ª, t. VI, pp. 158-161.

(38) Heliodoro J. d'Araújo Carneiro, *Cartas dirigidas a S. M. El-Rei/ D. João VI desde 1817. Acerca do estado de Portugal e Brazil e outros mais documentos escritos*, Londres, s.d.

tradição, num autêntico e sentido divórcio com a causa autonomista brasileira.

A questão brasileira, levantada pelo novo quadro de relações de dependência Lisboa - Rio de Janeiro, constitui-se, em pedra angular da crise do Império, projectando, como num jogo de sombras, os elos de raiz histórica e doutrinal de um novo ideal de Nação e de Estado.

Numa primeira fase, o que se questiona é a metamorfose artificial dos eixos do Império, ou segundo uma expressão da época "a metafísica unidade dos reinos de Portugal, Brasil e Algarves" (38). Em contrapartida, o velho sistema de dominação colonial é retomado e reabilitado. Logo, a possibilidade de emancipação autonomista do Brasil, segundo o exemplo da república da América do Norte — o problema político de fundo da conjuntura — é paradoxalmente desvalorizada.

Os liberais recusam discutir semelhante cenário porque, ao invés, dele se apropriam. Como escreve Liberato Freire de Carvalho, "Portugal não é o que antes foi, isto é, a cabeça e a sede desse magnífico Império, é uma colónia e até misérrima colónia de uma das suas antigas colónias" (40). Ora, é na base desta representação invertida do sistema colonial que se defende a Nação e se desenvolve a aspiração à liberdade e à mudança do regime.

Nos prenúncios da independência do Brasil, mais concretamente aquando da gorada revolução de Pernambuco, o que agita a oposição metropolitana é, mais do que a rebelião em si mesma, a total desvalorização conferida ao reino no acórdão da devassa: "Em outro tempo mandavam-se degredados e criminosos para o Brasil, hoje mandam-se degredados e criminosos do Brasil para Portugal" (41), regista, com suma indignação, o jornal *O Campeão Português em Londres*.

Se a imagem "do berço da monarquia, posto no humilde e injurioso estado de colónia" (42), de Rocha Loureiro, tende a popularizar-se é justamente porque ela se apresenta, em si mesma, como anti-histórica. Quando o mesmo autor escreve: — "Fomos a nação do mundo que fez maiores épocas na História com mui limitados meios e somos hoje a potência com maiores recursos que

(38) *O Campeão Portuguez*, vol. I, n.º 1, de 1 de Julho de 1819.

(40) *Idem*, vol. II, n.º 24, de 16 de Junho de 1820.

(41) *Idem*, vol. II, n.º 15, de 1 de Fevereiro de 1820.

(42) *O Portuguez*, vol V, n.º 28, Agosto de 1816.

figura menos no teatro das nações" (43), o que pretende é enfatizar o carácter imperativo de uma regeneração nacional.

Este código de leitura da realidade condicionou profundamente a formação do ideal revolucionário de 1820. Por isso, a ideia de revolução, legitimada em última instancia pela ordem histórica, é posta em marcha com o objectivo de restaurar a liberdade dos povos e resgatar a autonomia da Nação.

A historia — tomada como elo de uma linhagem comum, restauradora do exercício da cidadania, dos direitos, liberdades e garantias dos povos, — adquire no discurso revolucionário do vintismo uma força enorme (44), e não só nesta fase inicial, em que o problema central da iminente desarticulação do Império dá lugar à construção da alegoria da Nação como "um corpo sem alma" (45), diminuído nas suas forças por um governo inepto, de um corpo decrepito mas com uma memória prodigiosa, isto é, com a memória das grandezas do passado.

Ao longo do processo revolucionário, a "razão histórica" tende a caucionar, de forma constante e generalizada, o debate político em torno das questões mais polémicas do regime. Basta acompanhar a imprensa da época e sobretudo os discursos parlamentares sobre

(43) *Idem*, vol. I, nº 6, Outubro de 1814.

(44) Sobre a formação da ideia de Estado-Nação e incidência da história na mentalidade romântica e no desenvolvimento dos nacionalismos modernos vejam-se: Jean-Yves Guiomar, *L'Idéologie Nationale. Nation, Représentation, Propriété*, s.l., 1974; Boyd C. Schaffer, *Le Nacionalisme. Mythe et Réalité*, Paris, 1964, Paul Benichou, *Le temps des prophètes. Doctrines de l'âge romantique*, Paris, 1977.

(45) *Memória que contem allumas observaçoens relativas a Portugal com relação ao Brazil*, 1818, transcrita por Angelo Pereira, D. João VI Príncipe e Rei, vol. 4, *Ultimos Anos de um Reinado Tormentoso*, Lisboa, 1958, p. 125; Cf. Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. VII, *A Instauração do Liberalismo*, Lisboa, 1984, pp. 255-256. Raramente se tem salientado a força da componente histórica na formação do ideal revolucionário de 1820. É no entanto uma via em aberto para a compreensão da mentalidade romântica revolucionária e uma categoria a ter presente na descodificação do discurso político. O que deve fazer-se numa perspectiva ampla e não exclusivamente no sentido da demonstração da existência de uma "corrente tradicionalista", como aponta: António J. da Silva Pereira, O "Tradicionalismo" vintista e o Astro da Lusitânia, Coimbra, 1976. Noutra linha de orientação, isto é, como matriz do pensamento contra-revolucionário o mesmo tema é tratado por Luís Manuel Reis Torgal, *Tradicionalismo e contra-revolução. O pensamento e acção de José da Gama e Castro*, Coimbra, 1973.

temas como, os direitos dos povos em regime representativo, o veto real e a extensão do poder executivo, a abolição dos forais, a extinção da Patriarcal, ou ainda a independência do Brasil para facilmente nos apercebermos da relação paradoxal, mas sempre reclamada, entre a nova ordem político-institucional e a tradição.

Esta construção ideológica, alicerçada numa visão ética e paradigmática da história, de laivos românticos, será retomada mais tarde, no rescaldo das vicissitudes do liberalismo, por Almeida Garrett e, sobretudo por Alexandre Herculano.

Por outro lado, é também nos princípios do século XIX que desponta a mais incipiente expressão do pensar da decadência portuguesa — outro tema maior do romantismo social e político de oitocentos.

Mais uma vez, é do inesgotável confronto com o passado que emerge a sensibilidade à decadência. A consciência de perda de autonomia política e económica da Nação portuguesa constitui o esteio desse estado de espírito. Por força da própria conjuntura político-cultural, o suporte desta sensibilidade é então mais jornalístico do que literário. Atravessa o jornalismo de exílio e projecta-se, com alguma força, na corrente de opinião pública marcadamente anti-britânica do liberalismo vintista.

A Inglaterra é então considerada um poderoso sustentáculo do imobilismo económico e político de Portugal e por isso se questionam os fundamentos de tão gravosa aliança. Na formulação do novo ideal de interesse geral e bem comum, o primado da soberania dos povos justapõe-se aos elos dinásticos ou à conveniência dos príncipes. Esta motivação nacionalista e anti-inglesa do nosso liberalismo começa logo por ser cabalmente enunciada num folheto, publicado em 1809, e intitulado, *Desengano proveitoso que um amigo da pátria se propõe dar aos seus concidadãos, e permanecerá, também, nesta linha de associação, como ideia-chave dos movimentos mais radicais do nosso liberalismo oitocentista* <sup>(46)</sup>.

<sup>(46)</sup> Vide Maria Manuela Tavares Ribeiro, *Conflitos ideológicos do século XIX. O problema pautai*, Sep. da *Revista de História das Ideias*, Coimbra, 1, 1977; Miriam Halpern Pereira, *Livre câmbio e desenvolvimento económico: Portugal na segunda metade do século XIX*, Lisboa, 1983; *Idem*, *Revolução, Finanças, Dependência Externa. (De 1820 à Convenção de Gramido)*, vol. 1, Lisboa, 1979; Armando de Castro, *A dominação inglesa em Portugal, com três textos do século XIX em antologia*, Porto, 1974; Maria de Fátima Bonifácio, *Seis estudos sobre o liberalismo português*, Lisboa, 1991.

A recusa, em termos de corrente de opinião, dos elos políticos e económicos com a Inglaterra avoluma-se na razão directa do ressentimento das classes dominantes do reino para com o governo da colónia americana. Por isso, a partir de 1816, os jornais de Londres, especialmente o *Portuguez* e o *Campeão Portuguez* contrapõem ao recém-criado *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves* uma não menos utópica *União de Estados Ibéricos*, apenas caucionada no plano dos princípios por uma aspiração comum, a instauração do liberalismo na Península. É que, em Espanha, a Revolução de Cádiz de 1812 continuava a ser para os revolucionários portugueses princípio de esperança e paradigma de um processo constitucional. Daí que João Bernardo da Rocha Loureiro prognosticasse que "Portugal (...) cauda do cometa espanhol havia de vir a seguir por fim os movimentos e direcção que ele tomar" (47).

Porém, é ñas *Cartas a Orestes* e particularmente nos *Memoriais* a D. João VI, publicados no *Portuguez*, que João Bernardo da Rocha Loureiro melhor desenvolve os meios e objectivos de uma futura união com Espanha.

São duas as vias exploradas: A formação de um estado liberal de tipo hanseático na Península que pudesse salvar os domínios coloniais luso-espanhóis e evitar a progressão da guerra nas fronteiras dos domínios Sul americanos dos dois países, ou a constituição de um governo federativo e constitucional de incidência exclusivamente continental que contribuísse para o equilibrio europeu segundo as bases do Congresso de Viena. Eis os termos deste segundo plano: — "É necessário que de Cádiz e Lisboa a Riga e Arcángel, o sistema europeu se ligue com massas iguais que se contrabalancem entre si nos pontos de contacto e que levem pesos iguais à balança do poder, donde possa resultar a harmonia geral do sistema (...) Reúnam-se ambas as Espanhas sob um só ceptro e teremos, dos Pirinéus ao Cáucaso, cinco grandes nações, quase iguais em poder, compensadas as diferenças: eis aqui alevantado o edificio do equilibrio continental: Como se fará criar o equilibrio marítimo? Não há outro meio, senão reunir a Espanha a Portugal..." (48).

Nas suas modalidades, este iberismo, mais prático do que doutrinal, surge como expressão superior de um nacionalismo que

(47) O *Portuguez*, vol. 6, n- 36, Abril de 1817.

(48) O *Portuguez* vol. 4, n<sup>o</sup> 22, Fevereiro de 1816.

assenta no primado da soberania de povos livres e iguais e no Estado como emanção desse poder (49).

Só nos alvares da segunda experiência liberal em Espanha ressurgue, sob a velha alegoria do mito de Tântalo, torturado pela sede, a inabalável intenção de proclamar a soberania das duas nações da Península Ibérica. Era concretamente nestes termos que o problema se colocava: — "Portugal é hoje a verdadeira imagem de Tântalo: desprezado, oprimido e tiranizado por um governo colonial e anelando ansiosamente pela liberdade e independência que lhe roubaram, ainda para sofrer o mais agudo de todos os tormentos está agora vendo diante de si, e a poucos passos de seus olhos, essa liberdade e independência porque suspira, sem lhe ser permitido ao menos tocar-lhe. E será possível que por muito tempo dure tão violenta situação? No caso de Tântalo antigo não havia remédio se não padecer, porque tais eram as ordens dos deuses e até do destino (...) porém está Portugal ligado com as mesmas algemas, ou tem contra si a irrevogável sentença dos deuses e do destino? Por certo que não tem, só está algemado por a insignificante força de alguns poucos homens, todos interessados em sua servidão e ignorância, e essa força insignificante pode ele destruir a toda a hora e a todo o momento que queira... A liberdade de Espanha não lhe pode ser indiferente (...) Então todo o caso se reduz à fórmula seguinte: ou o governo português há-de pronta e liberalmente melhorar a sorte de Portugal (...) ou vai expor-se a que o mesmo Portugal, já enfasiado do seu estado colonial, possa lembrar-se que é melhor ser sócio de uma grande e livre nação vizinha do que ser colónia do Brasil..." (50).

Já depois da revolução de 1820, num artigo sobre os *Destinos*

(49) Este iberismo de viabilização liberal é pois distinto do ideal de uma Ibéria Unida, de suporte federalista, que surge na década de cinquenta. Sobre o tema vejam-se, Fernando Catroga, *Nacionalismo e ecumenismo. A questão ibérica na segunda metade de século XIX*, Sep. da Revista *Cultura — História e Filosofia*, vol. IV, Lisboa, 1985; Manuela Mascarenhas, *A Questão Ibérica. 1850-1870*, Sep. da Revista *Bacara Augusta*, Braga, 1980.

(50) *O Campeão Português*, vol. II, nº 24, 16 de Junho de 1820. Veja-se o tratamento desta questão em Manuel Valentim Alexandre, "Nacionalismo vintista e a questão brasileira: esboço de análise política"..., pp. 290-292, *Idem*, *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português...*, pp. 825-864 ss; e Ana Cristina Araújo, "Afrancesados e 'unionistas ibéricos' em Portugal, 1808-1820", *Estudios de Historia Social*, 36-37, Madrid, 1986, pp. 267-274.

*futuros de Portugal* <sup>(51)</sup>, Liberato Freire de Carvalho e com ele uma significativa corrente do nosso primeiro liberalismo, — cujos ecos se apresentam em jomáis como o *Astro da Lusitânia* e o *Independente*, — continuavam a advogar uma "união por contratos amigáveis com Espanha". A causa foi ainda sustentada pelas Cortes, em longas e difíceis negociações, sempre veladamente contrariadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, José Pinheiro Ferreira. O tão desejado tratado de Aliança Ibérica iria definitivamente perder-se no curso da revolução, travado também em grande parte, pela força, sempre subestimada, do nacionalismo autonomista do Brasil.

As profundas contradições sobre a questão colonial que abrem e encerram o ciclo da primeira experiência liberal portuguesa despontaram com vigor nos anos imediatos à constituição do *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves*.

Se a ideia de uma revolução nacional foi decisivamente propulsionada por uma situação colonial invertida — assim o pensavam os liberais <sup>(52)</sup> — logo se esgotou, quando o Brasil

<sup>(51)</sup> O *Campeão Portuguez*, vol. III, n- TJ, 16 de Setembro de 1820.

<sup>(52)</sup> No confronto entre liberais unionistas e autonomistas no parlamento, Fernandes Tomás e Ferreira de Moura expressam, com clareza, os pontos de partida e de chegada da revolução em relação à questão brasileira. "Não é muito decoroso para este Congresso, quando acabar, não entregar à Nação o Reino Unido (...). Digo que sim e seria com efeito cousa cruel para todos os bons portugueses, mas perguntaria eu ao illustre preopinante: quer elle entregar à nação o Brazil unido com Portugal no estado em que elle se achava antes de 24 de Agosto?(...). Agora chegou a época em que poderíamos melhorar a condição de todos; e havemos então de trabalhar em melhorar a condição do Brazil somente, e em nada a nossa? Estabeleça-se quanto for possível a união, mas estabeleça-se debaixo de principios de justiça e igualdade" (Fernandes Tomás, *Diario das Cortes Gerais Extraordinarias e Constituintes*, sessão de 23 de Março de 1822, Vol. V, p. 604); Com a agudização do processo autonomista, Ferreira de Moura vai mais longe: "Senhores, falemos claro, os de S. Paulo querem que o Príncipe Real fique provisoriamente no Brazil, para que chegado o doloroso momento da morte de El-Rei seu Pai, fique definitivamente o Príncipe naquelle hemisfério; e não vindo sentar-se no trono de seus maiores (...) tenha de mudar-se a sede da monarchia. Se tal é a condição da nossa união com o Brazil, Senhores, eu declaro que não quero tal união, não a subscrevo (...). Não foi para passarmos ao estado de colônia, que nós levantamos o grito da liberdade no dia 24 de

usufruindo, a título excepcional, do direito de representação se viu, de novo, constrangido a um sistema de dominação incompatível com a dignidade política que havia alcançado em 1815.

O projecto de perpetuação de um *Reino Unido*, atlântico e liberal, contraditório nos seus termos e firmado em princípios que sancionavam, antes, a independência e a afirmação da Nação brasileira, evoluiu rapidamente para o colapso, arrastando consigo a desagregação material da coroa portuguesa.

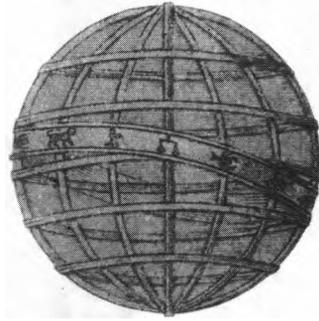
O malogro da causa nacional, reacendida nos anos subsequentes, nas trincheiras da guerra civil entre liberais e miguelistas, prolongou-se até ao momento em que, legítimamente, a Nação pôde reconhecer D. Pedro IV como membro de pleno direito na galeria dos heróis da pátria, o primeiro passo, afinal, para que o Brasil deixasse de ser um panteão perdido na memória da Nação<sup>(53)</sup>.

Agosto de 1820. Portanto falemos claro sobre tão importante matéria illustres deputados da América, dizei a vossos constituintes, que se elles adoptão a opinião dos Paulistas, para nos levar à crise de nos negarem a sede da monarquia em Lisboa, então renunciamos à união com elles muito embora subsista nesse caso vínculos comerciaes entre Portugal e o Brazil; não pode subsistir vínculo político; governem-se então lá como quizerem, que nós cá nos governaremos como nos parecer" (Ferreira de Moura, *Diario das Cortes Gerais Extraordinarias e Constituintes*, sessão de 6 de Julho de 1822, Vol. VI, p. 718). Vide Ana Cristina Araújo, *Prática Política e Projecto Revolucionário, José Joaquim Ferreira de Moura (1808-1823)*, Coimbra, 1984. (Prova de aptidão científica, mimeografada) pp. 70-80; Maria Beatriz Nizza da Silva, "A repercussão da revolução de 1820 no Brasil. Eventos e ideologias", *Revista de História das Ideias*, 2,1978-1979, pp. 1 - 52.

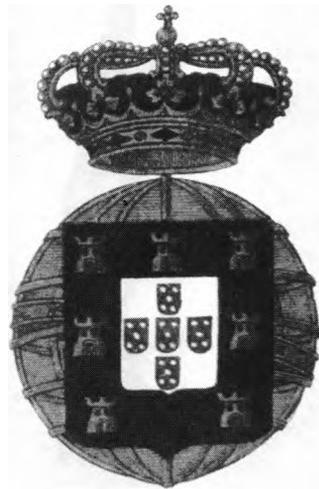
<sup>(53)</sup> Sobre a morte e o culto da figura de D. Pedro IV, Vide Fernando Catroga, *O culto cívico de D. Pedro IV e a construção da memória liberal*, Sep. da *Revista de História das Ideias*, vol. 12,1990.



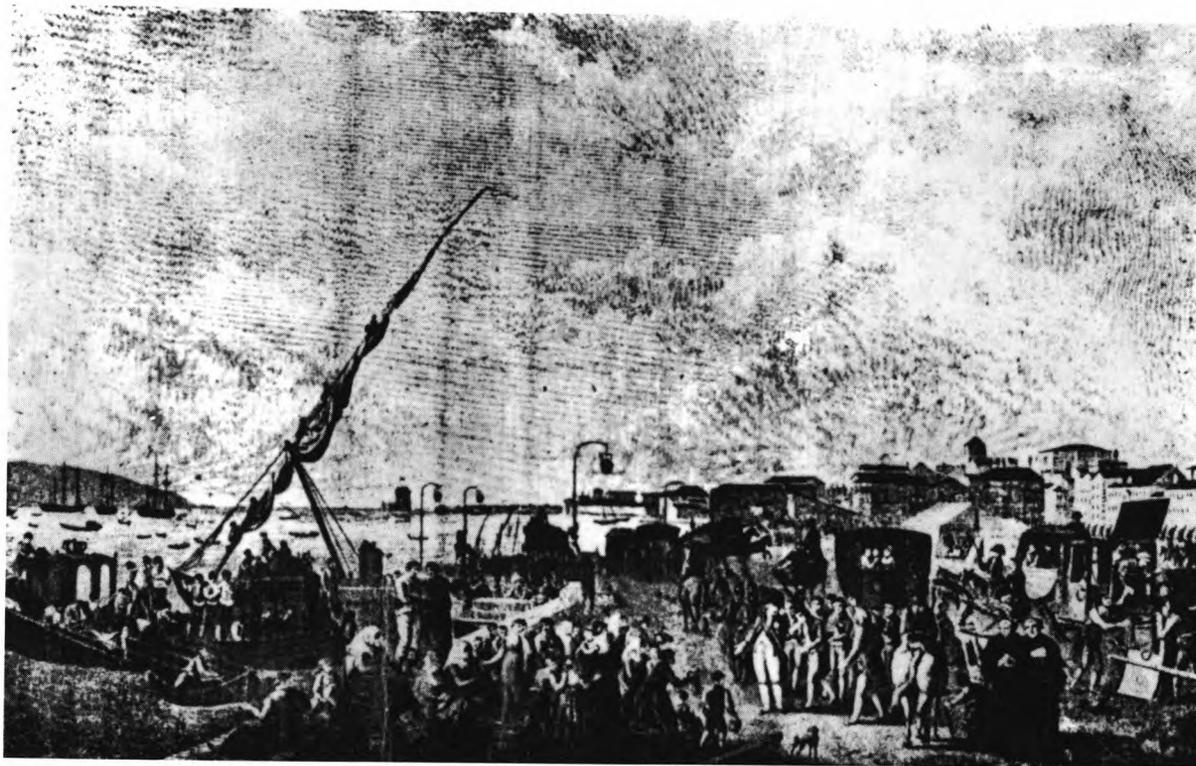
Gravura alegórica à retirada providencial da Corte portuguesa para o Brasil, que ilustra a obra de José Antonio de Sá, "Defeza Dos Direitos Nacionaes Reaes Da Monarquia Portuguesa".



Armas do Reino do Brasil (1816)



Armas do Reino Unido de Portugal,  
e do Brasil, e Algarves (1816)



Gravura por Francisco Bartolozzi